CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 433 /2022

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, o serviço de Sinalização/ Pintura de lombada, na Av. Salgado Filho, Nº 637 (em frente a creche municipal Cantinho do Zezinho II) , Bairro- Jockey Club.

JUSTIFICATIVA

A referida rua precisa de melhorias na sinalização de lombada, após diversas solicitações de pais e moradores que transitam por essa via diariamente. Essa solicitação tem o intuito de evitar transtornos futuros.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 22 de fevereiro de 2024

EDINHO FERRUGEM
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, 22/2/24